



**República Federativa do Brasil**  
**4º Serviço de Registro de Imóveis**  
**Comarca de Curitiba - Paraná**



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
 CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**Titular: EDHMAR CUNICO**  
 C. P. F. 006418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -9231-**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Conjunto de escritório nº 307 do 3º andar, do edifício Maurício Caillet, nesta capital., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00607349, do terreno cujo todo mede 17,50m. de frente para a rua Mal. Deodoro, por 30,00 metros de fundos em ambos os lados, tendo 17,50m. na linha de fundos, onde confronta com os prédios nºs 507, 511, 517 e 525, da rua José Loureiro; confrontando de quem da rua olha, no lado esquerdo com o prédio nº 470, no lado direito com o prédio nº 430. Indicação fiscal: 12-047-6.018.- **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, advogado (C.I. RG 316.222-Pr); sua mulher VERA BERNARDI DE SOUZA SANTOS; do lar (C.I. RG 280.448-Pr), CPF 004.041.109-59; brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; DANILO JOSÉ LOUREIRO, advogado (C.I. RG 156.864-Pr); sua mulher IEDA ALAIDE MARANHÃO LOUREIRO, farmacêutica (C.I. RG 257.398-Pr); (CPF 000.518.619-68) brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF; e CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA, brasileiro, advogado (C.I. RG 279.412-Pr. e CPF 001.011.419-04) casado, residente e domiciliado nesta capital.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 21.637 do livro 3-K, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 1978. *Off. Caillet*

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21, § 1º de 16/12/1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

**R-1 -9231- COMPRA E VENDA:** Por escritura pública lavrada em 28/4/78 às fls. 180 do livro 54, nas notas do tabelionato distrital de Tatuquara, desta comarca; JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, sua mulher VERA BERNARDI DE SOUZA SANTOS; DANILO JOSE LOUREIRO, sua mulher IEDA ALAIDE MARANHÃO LOUREIRO, acima qualificados, venderam as partes que lhes pertenciam sobre o imóvel objeto desta matrícula, a CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA, acima qualificado (o qual fica proprietário da totalidade do mesmo imóvel), pelo preço de R\$31.668,25, sem condições.- I.T. nº 1438748-2, sobre R\$815.000,00 (referente também aos imóveis das matrículas 9229, 9230 e 9232).- Distr. nº 923, em 02/3/78.- Custas R\$410,00. O referido é verdade e dou fé. (V) Curitiba, 11 de maio de 1978. *Off. Caillet*

**R-2- 9231 - HIPOTECA 1º GRAU:** Nos termos da escritura pública de garantia hipotecária lavrada em 28 de julho de 1978, nas notas do Tabelionato Distrital do Tatuquara desta Comarca, às fls. nº 132 do livro nº 55, CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA, acima qualificado, e sua mulher BERENICE DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, professora, C.I. nº 339 459-PR, residente nesta Capital, hipote-

MATRÍCULA N.º  
-9231-



CONTINUAÇÃO

caram o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira com sede em Brasília- DF-, com filial neste - Estado, C.G.C. nº 00360305-001, pela importância de R\$ 893.935,00 (incluído neste valor imóvel das matrículas nºs 9229, 9230, e 9232), equivalentes a 3.203,60880 UPC do BNH, resgatáveis em 120 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil R\$ 1.534.720,00 (incluído neste valor - imóvel das matrículas nºs 9229, 9230 e 9232), equivalentes a ..... 5.500,00000 UPC, demais condições constantes na referida escritura.- Custas: R\$ 537,50.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de agosto de 1978.- OFICIAL: *Elliud* nc.

R-3-9231: COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública, lavrada em 12 de / junho de 1979, nas notas do Tabelionato / Distrital de Tatuquara, desta capital, às fls.056 e 057, do Lv.57; / CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA, já qualificado, e s/mulher BERENICE DE SOUZA TEIXEIRA, do lar, brasileira, casada, port. da CI.Rg.nº.339. / 459,Pr., residente à rua Coronel João da Silva Sampaio nº.462;  venderam 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, à DANILLO JOSÉ LOUREIRO, / já qualificado, residente e domiciliado na SQS-309, Bloco "J" Ap-404 em Brasília,DF., e JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, já qualificados residente na rua Oyapock, nº.66, nesta capital, na proporção de 1/3 a cada um; pelo preço total de Cr\$-126.673,00 (Incluído esse valor / nos imóveis das matrículas nrs.9229, 9230, 9232), sendo o valor da / fração ideal do solo deste imóvel, é Cr\$-31.668,25; Condição: Os adquirentes assumem a dívida de 2/3 do valor da hipoteca constante do Registro nº.2, desta matrícula, ficando o outro 1/3, ainda por conta dos próprios outorgantes; I.T.nº.1751000-5; Custas: Cr\$-742,00; / O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 21 de junho de 1979. / OFICIAL:- *Elliud*

OBSERVAÇÃO:- Ficam proprietários do imóvel objeto desta matrícula, / Cleverson Marinho Teixeira e s/mulher Berenice de Souza Teixeira; Danilo José Loureiro e Joaquim Antonio Cirino dos Santos, na proporção de 1/3 (um terço) a cada um. O referido é verdade e dou / fé. (GB) Curitiba, 21/06/79. OFICIAL:- *Elliud*

R-4- 9231 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Nos termos da escritura pública de incorporação de imóvel, para integralização de capital social, lavrada em 30 de junho de 1979 nas notas do Tabelionato Distrital do Tatuquara desta Comarca, às fls 074 do livro 57, CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA e sua mulher BERENICE DE SOUZA TEIXEIRA, JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS e sua mulher VERA BERNARDI DE SOUZA SANTOS, DANILO JOSÉ LOUREIRO e sua mulher IEDA ALAI DE MARANHÃO LOUREIRO, todos já qualificados, transmitiram o imóvel





República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO



RUBRICA  
*[Assinatura]*

FICHA -02-  
Matr. nº 9.231

CONTINUAÇÃO

objeto desta matrícula à firma ASSESSORES JURÍDICOS ASSOCIADOS - ESCRITÓRIO "CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA", com sede à rua Barão do Rio Branco nº 63- 14º and., C.G.C. nº 76 481 274/0002-92, pela avaliação de R\$ 3.600.000,00 (incluído neste valor imóvel desta e das matrículas nºs 9229, 9230, 9232 deste Ofício), sem condições.- OBSERVAÇÃO: a incorporadora assume a obrigação de pagar diretamente a credora hipotecária -CEF-, o saldo devedor da hipoteca objeto do R-2 desta e das citadas matrículas, atualmente no valor de R\$ 1.049.777,70.- Custas: / R\$ 742,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de julho de 1979.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

AV-5- 9231 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.- Procedese a esta averbação nos termos do requerimento e da terceira Alteração de Contrato Social datado de 23 de Abril de 1.980, expedidos ao titular deste Cartório, os quais ficam arquivados, para constar a Alteração da Razão Social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para: ASSESSORES JURÍDICOS ASSOCIADOS- ESCRITÓRIO JOAQUIM CIRINO DOS SANTOS.- Custas R\$ 48,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de Fevereiro de 1.981.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

AV-6- 9231 - CANCELAMENTO: Procedese a esta averbação nos termos do Ofício ADEOD/PR GO-017-81, datado de 13 / de janeiro de 1981, o qual fica arquivado, expedido pelo credor ao / Titular deste Cartório, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do Registro nº 2 desta matrícula, face a liquidação da dívida.- / Custas: R\$ 1.447,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de março de 1981.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

R-7- 9231 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 26 de / dezembro de 1981, nas notas do Tabelionato Distrital do Tatuquara desta Comarca, às fls. nº 188 do livro nº 60, ASSESSORES JURÍDICOS ASSOCIADOS - ESCRITÓRIO JOAQUIM CIRINO DOS SANTOS, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS, com sede à Avenida Rio Branco nº 37 na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, C.G.C. nº 33 448 150/0001-11, pela importância de R\$ 1.000.000,00, sem condições.- I.T. nº .... 8178981-4.- Custas: R\$ 1.447,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de março de 1981.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

AV-8- 9231 - VÍNCULO.- Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório em data de 11/05/81, para constar que de acordo com o parágrafo único do Artigo 85, do Decreto Lei nº 73 de 21/11/1.966 como Garantia - de Reservas Técnicas, de modo que o referido imóvel não possa ser ali

SEQUE



enado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, em prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.- Custas R\$ 1.965,00.- O referido é verdade e dou fé.- lk/Curitiba, 05 de Junho de 1.981.- OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.9- 9.231 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Procedem-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 02 de setembro de 1.991 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 16 de julho de 1.991, a qual encontra-se arquivada devidamente da Junta Comercial do Paraná sob nº 17886,1 em data de 27.08.1991, os quais ficam arquivados neste Cartório, para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, COMPANHIA UNIAO CONTINENTAL DE SEGUROS, teve sua razão social alterada para, UAP SEGUROS BRASIL S/A. (COC/MF sob nº 33.448.150/0011-93). Custas:- 20 (VRC)=Cr\$ 986,00. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 13 de setembro de 1.991.Oficial- *[Assinatura]*

Av.10 -9231- CANCELAMENTO: Procedem-se a esta averbação nos termos do Ofício nr. 398, datado de 30/12/1993, que fica arquivado, expedido pela Superintendência de Seguros Privados -SUSEP-, para constar o cancelamento do vínculo, averbado sob nr. 08 desta matrícula. Custas: 630 (vrc) R\$35,91.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 27 de Agosto de 1996.- OFICIAL: *[Assinatura]*

R.11- 9231- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02/08/1996, às fls. 083/085, do livro 436-E, nas Notas do 12º Tabelionato, desta Comarca, UAP SEGUROS BRASIL S/A., já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a SERGIO BERNARDO TENORIO, brasileiro, médico, casado com MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO, pelo regime de comunhão universal de bens, portador da C.I. nr. 730.798/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 097.356.319-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Aluizio França, nr. 264, Bairro Bigorrião, nesta Capital. Valor da venda R\$131.760,00(cento e trinta e hum mil, setecentos e sessenta reais), incluído os imóveis das matrículas nrs. 9229, 9230 e 9232 deste Ofício, dos quais R\$43.920,00, já quitados; o saldo restante no valor de R\$87.840,00, representados por 02(duas) parcelas no valor de R\$43.920,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 02 de Setembro do corrente ano, e a segunda e última no mesmo dia do mês subsequente, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias, instituído PACTO COMISSÓRIO. ITBI.NÚMERO 253.008/96(2% sobre a quantia de R\$32.940,00). CND do INSS, sob nr. 245.260, série G, expedida em 12/03/1996, em nome da vendedora. Protocolo 123.334. Custas: 2156(vrc) R\$122,89.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 27 de Agosto de 1996. OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.12 -9.231 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: Cancela-se a condição de pagamento constante do registro nº 11, conforme documento comprobatório arquivado neste Cartório, face o pagamento da dívida. Custas: 2156 (vrc) R\$ 122,89. O referido é verdade e dou fé.- (fran) Curitiba, 07 de Novembro de 1996. OFICIAL: *[Assinatura]*

SEGUE





# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
 CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



## CERTIDÃO

RUBRICA

FOLHA  
 -03-  
 -Mat.9231-

CONTINUAÇÃO

R.13 -9.231- **PENHORA**: Protocolado sob nr. 132.353, em 26/03/1998-  
 Nos termos do Mandado datado de 16/03/1998,  
 que fica arquivado, expedido pelo Cartório da 12a. Vara Cível, desta  
 Comarca, extraído dos Autos sob nr. 18.487/98, de Ação de Execução  
 de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO NACIONAL S/A, e  
 executadas MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO e ELAINE BRUSCH;  
procedo ao registro da penhora da meação ou 50% do imóvel desta  
matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da causa:  
 R\$118.175,61. Custas: R\$97,02.- O referido é verdade e dou fé. (aan)  
 Curitiba, 30 de março do ano de 1998. OFICIAL:

Av.14 -9.231- **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº. 152.268,  
 em 26/01/2001- Nos termos do  
 Ofício nº. 1009/2000, datado de 02/08/2000, que fica arquivado,  
 expedido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível, desta  
 Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, sob  
 número 18.487/98, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob  
 nº. 13 desta matrícula. Custas: R\$97,02.- O referido é verdade e dou  
 fé. (DA). Curitiba, 26 de Janeiro de 2.001. REGISTRADORA:

R.15-9.231- **PENHORA** - Protocolado sob nº 170.173, em 17/06/2003.  
 Nos termos do Mandado de Penhora e  
 Avaliação, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da  
 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, extraído dos Autos de  
 Processo nº 2000.70.00.028774-1, em que é exequente: FAZENDA  
 NACIONAL, e executada: MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO;  
procedo ao registro da penhora da meação cabível a executada do  
imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos.  
 Valor da Execução: R\$13.410,68, em 03/2002. Não há incidência de  
 Funrejus. Custas: Nihil. (DA). O referido é verdade e dou fé.  
 Curitiba, 18 de Junho de 2.003. REGISTRADORA:


R.16- 9.231- **ARRESTO** - Protocolado sob nº 183.406, em 17/06/2005.  
 Nos termos do Auto de Arresto, datado de  
 16/06/2005, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da  
 4ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas, desta  
 Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 39.161/2000, em  
 que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, move contra: **UAP SEGUROS BRASIL S/A**;  
procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula,  
levada a efeito naqueles autos. Total do crédito tributário  
 exequendo: R\$412,54. OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus deverá ser  
 recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99.  
 Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 21 de  
 Junho de 2005. REGISTRADORA:


R.17-9.231-**PENHORA**- Protocolado sob nº 194.229, em 07/12/2006.  
 Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e  
 Depósito, datado de 06/12/2006, que fica arquivado, expedido pelo  
 Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais - Seção Judiciária  
 do Paraná, extraído dos Autos nº 2003.70.00.054181-6 reunido aos  
 autos 2003.70.00.0541981, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA  
 NACIONAL, e executado: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA MARCIA BARRETO

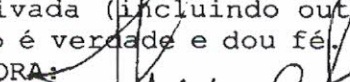
SEGUE

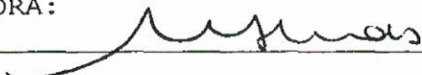


CONTINUAÇÃO

TENORIO S/C LTDA; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos. Valor do Débito: R\$28.669,85, em 09/2003 e demais acréscimos legais. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 15 de Dezembro de 2006.  
REGISTRADORA: 

AV.18-9.231-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 260.068 em 23/04/2013. Nos termos do Ofício nº 7106099, datado de 01/04/2013, aqui arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2003.70.00.017759-6/PR, em que figura como exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e executada MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO, fica **indisponível o imóvel desta matrícula**. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/da). Curitiba, 29 de abril de 2013.  
REGISTRADORA: 

Av.19-9.231-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Protocolado sob nº 283.986 em 04/05/2015. Nos termos do Ofício nº 210/2015 - RL, datado de 09/03/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, que fica aqui arquivado, extraído dos Autos nº 0015199-53.2014.8.16.0001; Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Inadimplemento, em que figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAURÍCIO CAILLET (CNPJ/MF nº 68.636.307/0001-17) e executados: MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO (CPF/MF nº 720.913.809-97) e SÉRGIO BERNARDO TENÓRIO (CPF/MF nº 097.356.319-20), **averba-se para constar a existência daquela ação**. Valor da Causa: R\$276.414,36 (incluindo outro imóvel). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$552,83 conforme guia nº 24000000000512315-5, aqui arquivada (incluindo outro imóvel). Custas: 2156(vrc)R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 07 de maio de 2015.  
REGISTRADORA: 

Av.20-9.231-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 294.622 em 13/05/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.1116.00136561-IA-640, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 20651200500109006 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 19 de maio de 2016.  
REGISTRADORA: 

R.21-9.231-**PENHORA**: Protocolado sob nº 298.683, em 05/10/2016. De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 27/06/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aqui arquivado, extraído dos autos nº 0016735-02.2014.8.16.0001, Classe Processual: Procedimento Sumário; Assunto Principal: Despesas Condominiais, em que é Autor: CCNDOMÍNIO EDIFÍCIO MAURÍCIO CAILLET e

S E G U E 





República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

**CERTIDÃO**



RUBRICA

FOLHA  
-4-  
Matr. -9.231

CONTINUAÇÃO

Réus: **MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO** e **SÉRGIO BERNARDO TENÓRIO**, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$51.092,57 (incluindo outro imóvel). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$102,19 conforme guia nº 24000000001969585-7, aqui arquivada (incluindo outro imóvel). Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 06 de outubro de 2016. REGISTRADORA:

Av.22-9.231-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 300.499 em 12/12/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0914.00221507-IA-010, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 27632201501309002 da 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 19 de dezembro de 2016. REGISTRADORA:

AV-23/9.231 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 305.717, em 20/07/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201611.2120.00213546-IA-070, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 50154402620154047000, que tramita na 15ª Vara Federal de Curitiba-PR. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 26 de julho de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).\*\*\*.

AV-24/9.231 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 305.717, em 20/07/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201707.1813.00324465-IA-570, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF nº 720.913.809-97, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 02901201101309004, que tramita na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 26 de julho de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).\*\*\*.

AV-25/9.231 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 306.411, em 16/08/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201708.1014.00338848-IA-260, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 50029700220114047000,



que tramita na 04ª Vara Federal de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-26/9.231 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 308.645, em 07/11/2017. Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 9401261, expedido em 25/10/2017, por Ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Dineu de Paula, extraído dos autos nº 2003.70.00.054181-6/PR, oriundo da 15ª Vara Federal de Curitiba, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Penhora registrada no **R-17** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de novembro de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-27/9.231 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 309.804, em 18/12/2017. Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 700004291884, expedido em 15/12/2017 pela 15ª Vara Federal de Curitiba, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal, nº 2000.70.00.028774-1, atualmente digitalizada sob nº 5050838-34.2015.4.04.7000/PR, por ordem da M.M. Juíza de Federal, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da Penhora registrada sob o **R-15** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. O valor devido a título de Emolumentos será informado ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderá ser corrigido por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de dezembro de 2017. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**AV-28/9.231 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 313.890, em 17/05/2018. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 15/05/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201805.1517.00509573-TA-520, para fazer constar, para todos os fins de direito, o cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97, constante no Av-22 da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 30 de maio de 2018. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**R-29/9.231 - PENHORA:** Protocolado sob nº 315.187, em 29/06/2018. Procede-se ao presente registro nos termos do Mandado, expedido em 08/03/2018, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, expedido em 21/06/2018, extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 5011165-68.2014.4.04.7000/5011169-08.2014.404.7000,

SEGUIE





República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO



RUBRICA

*NJ*

FOLHA

05F

Mat./9.231

CONTINUAÇÃO

oriundos da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como Executadas CLÍNICA DE ODONTOLOGIA MÁRCIA BARRETO TENÓRIO S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.481.757/0001-44, e MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97, também nomeada depositária, e que noticia a Penhora do imóvel da presente matrícula por determinação do referido Juízo de Direito, para garantia a dívida no valor de R\$93.986,75 (noventa e três mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 02 de julho de 2018. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).\*\*\*

**AV-30/9.231 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 319.258, em 31/10/2018. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 29/10/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.2917.00640147-TA-850, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97, averbada no AV-25 da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de novembro de 2018. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).\*\*\*

**R-31/9.231 - PENHORA:** Protocolado sob nº 320.851, em 26/12/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 0.713.934/2018, expedido em 11/12/2018, e Auto de Penhora, expedido em 26/03/2018, extraídos dos Autos nº 29685-2013-652-09-00-8 (RTSum - Ajuizada em 26/08/2013) 0001342-05.2013.5.09.0652, oriundos da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos quais figuram como Autor SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTAB SERVIÇOS DE SAÚDE DO PR (SINDIPAR), e como Réus MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO e OUTRA, que noticia a Penhora do imóvel da presente matrícula por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, para garantia da dívida no valor de R\$6.387,81 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 02 de janeiro de 2019. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).\*\*\*

**AV-32/9.231 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 322.496, em 27/02/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201902.2614.00727422-IA-870, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome MARCIA CARLOTA MUNIZ BARRETO TENORIO, inscrita no CPF/MF sob nº 720.913.809-97 de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 50106266320184047000, que tramita na 15ª Vara Federal de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de março de 2019. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).\*\*\*





República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

*Folha para carimbo*

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **9.231** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº83.399. Emolumentos: R\$20,34. Funrejus: R\$5,13. Selo: R\$4,67. ISS: R\$0,87 FADEP: R\$1,03. TOTAL R\$32,04.

Curitiba - PR, 06 de fevereiro de 2020.

**Isabella Zamberlan Pacheco da Silva**  
Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº zzOxV.J69u3.lv7NE,  
Controle:XyHL4.dC4kT - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>